

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

N.º 03/2018 - DEMA

O Departamento de Meio Ambiente, de acordo com as atribuições que lhe confere a **Lei Complementar nº 140**, de 08 de dezembro de 2011, **Lei Municipal nº 2207**, de 18 de dezembro de 2014 e, **Resolução CONSEMA nº 372**, de 22 de fevereiro de 2018 e demais Resoluções COMDEMA, que atualizam e definem as tipologias que causam ou possam causar impacto ambiental local, declara que:

I- Identificação:

REQUERENTE: **RICARDO CHILARDI BERNARDI**

CPF: 016.***.***-**

ENDEREÇO: Capela São Luiz s/nº, interior

MUNICÍPIO: Ibiraiaras – RS

ATIVIDADE: Produção de morango em cultivo protegido através de estufa com área a ser construída de 225 m²

Coordenadas: S - 28° 36' 07,99"

Wo - 51° 53' 88,62"

Matrícula: 28930

Endereço: Capela São Luiz, s/nº Ibiraiaras/RS

Trata-se de uma atividade que não consta no anexo único da Resolução CONSEMA nº 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer

forma, de causar degradação ambiental, **passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.** Também não está contemplada nas Resoluções do COMDEMA.

A atividade NÃO poderá ser efetuada em Áreas de Preservação Permanente conforme a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727, de 17 de outubro de 2012.

Esta declaração é válida por um período de 1 ano a contar da presente data, possibilitando-se sua revisão e revogação por este Departamento caso haja mudança significativa na atividade, ora em vigor. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam com a realidade.

Outro sim, informamos que a presente DECLARAÇÃO não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Ibiraíaras, 09 de Abril de 2018.

